

PORTARIA Nº 002/2023

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 002/2023 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **01 de fevereiro de 2023**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **ELOÍSA ANANIAS DA SILVA NUNES**, matrícula nº 269-0, portadora do CPF nº. ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo **efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo CE-25, Nível de Vencimento CPC-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com direito à continuidade de percepção da remuneração do cargo em comissão ora apostilado de AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL, concedido pela Portaria n 34/2023, e em conformidade com o art. 31, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.370/2006, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.444/2007.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 15 de fevereiro de 2023.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: ***.***.***-**